

Conflitos ambientais urbanos no estado de Minas Gerais – mesorregiões Campo das Vertentes e Zona da Mata

Vivian Prado Pereira*

Resumo: O artigo realiza análise crítica de dez casos de *conflitos ambientais urbanos* identificados em cidades médias das mesorregiões mineiras Campo das Vertentes e Zona da Mata. Os conflitos estudados indicam que a construção da cidade dual é intrínseca ao padrão de urbanização brasileiro.

Palavras-chave: conflitos ambientais, periferização, cidades médias, cidade dual, Minas Gerais.

I – Introdução

O presente artigo apresenta resultados parciais de atividades de pesquisa realizadas no âmbito do projeto *Mapa dos conflitos ambientais no estado de Minas Gerais*, desenvolvido pelo Núcleo de Investigações em Justiça Ambiental (NINJA), vinculado ao Departamento de Ciências Sociais (DECIS) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), em conjunto com pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Esse projeto teve como objetivo fazer um amplo levantamento de casos/conflitos envolvendo o uso e apropriação assimétrica dos recursos naturais e territórios no estado de Minas Gerais, ocorridos entre os anos 2000 e 2010, resultando na construção, num sítio da Internet, de um mapa interativo de conflitos ambientais no estado de Minas Gerais (<<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br>>). Esse mapa contém relatos sistemáticos de 541 casos de conflito ambiental, contemplando todas as doze mesorregiões do estado estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (MINAS GERAIS, 2000), que recobrem a extensa área de 586.528 km².

No âmbito do presente artigo, vamos nos ater aos *conflitos ambientais urbanos* identificados em cidades médias de duas mesorregiões do estado, Campo das Vertentes e Zona da Mata, que apresentam características analiticamente relevantes, presentes no padrão de ocupação e gestão do território urbano verificado nas grandes e médias cidades brasileiras e, de modo geral, nos países semiperiféricos da economia-mundo capitalista.

* Graduada em Psicologia – UFSJ.

A segunda parte deste artigo é dedicada a considerações conceituais acerca do padrão característico da produção do espaço urbano das cidades da semiperiferia¹, responsável pelo desenvolvimento das chamadas *ciudades duais*. As tensões e contradições desse processo constituem as determinações mais gerais da eclosão dos conflitos ambientais urbanos, tematizados na terceira parte. Aqui, problematizam-se as concepções hegemônicas acerca da chamada “questão ambiental”, trazendo ao centro da reflexão a imbricação entre as condições naturais e os processos sócio-históricos de construção de territórios, com ênfase nas assimetrias estruturais que se verificam entre, de um lado, os agentes da acumulação de capital e, de outro, as classes trabalhadoras rurais e urbanas.

Na quarta parte do artigo, o arcabouço conceitual desenvolvido nas seções anteriores é investido na análise de casos empíricos de conflitos ambientais urbanos identificados nas cidades médias das mesorregiões mineiras da Zona da Mata e Campo das Vertentes. Por fim, na quinta parte, apresentamos, como conclusão, a consideração de que as contradições do processo de urbanização brasileiro, assim como as tensões e conflitos ambientais/territoriais correlatos, se reproduzem no crescimento mais recente das cidades médias brasileiras.

II – A construção da cidade dual na semiperiferia da economia-mundo

A urbanização da sociedade brasileira vem, desde o início do século passado, reproduzindo padrões de extrema desigualdade social e ambiental, porque construída sobre os pilares da desigualdade histórica do país, assentada em fatores como a relação de favores na esfera do poder político; a forte concentração da propriedade fundiária, rural e urbana (reafirmada e perpetuada pela lei de terras de 1850); a importância do trabalho escravo; e a emergência do trabalho livre, em 1888, destituída de condições de absorção da mão de obra pela economia de então (MARICATO, 2002).

Entretanto, para além dessas especificidades, o padrão de ocupação e gestão do território urbano vigente na formação das cidades brasileiras não difere, em geral, do que ocorre nos países semiperiféricos da economia-mundo capitalista. Caracteriza-se, fundamentalmente, pela constituição de *ciudades duais* (MARICATO, 2002). A

¹ Para a exposição da noção de semiperiferia e suas implicações para a análise da estrutura da economia-mundo de acumulação de capital, veja-se Arrighi (1997, principalmente, p. 137 ss.).

construção da cidade capitalista obedece, em última análise, à lógica dos interesses especulativos do capital imobiliário e da construção civil, que contam com a sucessão regular, ao longo das décadas, de administrações municipais praticantes de formas socialmente regressivas de gestão urbana, posto que promovem a concentração da aplicação dos recursos públicos nas áreas habitadas pelas classes privilegiadas e naquelas que interessam à expansão dos empreendimentos imobiliários. Nessas áreas, constrói-se a “cidade legal”. Nela, o acesso à moradia e à urbanização se dá pela combinação de dois mecanismos: a gestão pública, ou seja, a ação do Estado, e o funcionamento do mercado. A participação do capital se faz em cumprimento às normas que regulamentam a construção de espaços urbanos de moradia como mercadorias (loteamentos, condomínios etc), que exigem, dos capitalistas, o provimento de itens essenciais de habitabilidade urbana, o que encarece a mercadoria final (habitação *urbana*), tornando-a acessível apenas a uma minoria da classe trabalhadora que recebe os mais altos salários e às classes que vivem da extorsão da mais-valia.

De outra parte, a construção da cidade ilegal segue outra lógica. No contexto da semiperiferia da economia-mundo capitalista, o valor da força de trabalho não incorpora o acesso à habitação e à cidade como item essencial à sua reprodução. Assim, extensas parcelas das classes trabalhadoras se vêem obrigadas a obter o acesso à terra e à habitação urbanas por meios extra-mercadológicos, como as ocupações urbanas, e a compra da terra dos loteamentos não legalizados, mais barata porque não dispõe de equipamentos básicos de saneamento e infraestrutura urbana.

Nessas áreas, a ação do estado é insuficiente, ou mesmo ausente. O moradores, excluídos do mercado imobiliário formal e abandonados à própria sorte pelo poder público, são compelidos a se tornar protagonistas da construção das habitações e território urbano, acionando um complexo conjunto de estratégias: mutirões para a autoconstrução de casas e para a realização de obras de infraestrutura; a sustentação de lutas que reivindicam do Estado a implementação dos equipamentos de uso coletivo e de serviços básicos; as ocupações de terras urbanas que não interessam ao capital imobiliário e etc (VARGAS, 2006).

De toda sorte, as áreas habitadas pelas populações urbanas de baixa renda são essas últimas, tais como as margens inundáveis de cursos d’água, as encostas sujeitas a deslizamentos, as áreas de proteção ambiental em que é ilegal a construção de imóveis, as regiões periféricas muito distantes dos equipamentos e serviços urbanos, as “zonas de sacrifício”, próximas aos “lixões”, bota-foras, indústrias poluentes,

enfim, todas aquelas áreas que o discurso técnico põe sob o rótulo estigmatizante de “áreas de risco”.

III – Conflitos ambientais urbanos

Da perspectiva que nos orienta, a existência de diferentes concepções e projetos de apropriação das condições naturais decorre do fato de que a relação dos homens com a natureza não é, ela mesma, naturalmente pré-determinada, mas sim, condicionada por certas mediações, como as relações de produção (MARX, 2003). Logo, nas sociedades de classes, particularmente a capitalista, tais mediações implicam a distribuição desigual dos capitais (materiais e simbólicos), o que, por sua vez, acarreta a distribuição desigual das possibilidades de êxito nas lutas pela significação e apropriação das condições naturais. Da mesma forma, as classes e grupos sociais subalternos tendem a suportar maior carga de danos ambientais decorrentes das práticas dominantes de apropriação das condições naturais.

Entretanto, essa disputa não se dá apenas pela utilização de condições naturais, mas também por cristalizações do trabalho humano, ou momentos de “valorização do espaço”, que caracterizam os ambientes como territórios (MORAES, 2002). Quando as condições de que dispõe determinado agente para realizar a apropriação dos recursos naturais (solo, cursos d’água, atmosfera) e construídos (saneamento básico, infraestrutura, entre outros) são prejudicadas pelas atividades ou projetos de outros agentes, abre-se a possibilidade para que se instaure a situação que designamos como conflitos ambientais urbanos, ou seja, aqueles envolvidos na construção de territórios urbanos, protagonizados pelos grupos e classes sociais subalternizados pela produção capitalista da cidade.

IV – Análise dos casos empíricos²

Dadas as limitações de espaço, nos ateremos, aqui, à análise de alguns processos geradores de conflitos ambientais urbanos nas cidades médias³ das mesor-

² Os casos de conflitos ambientais urbanos aqui analisados não esgotam, é claro, todo o universo de casos que efetivamente ocorrem nas cidades médias das mesorregiões Campo das Vertentes e Zona da Mata. Trata-se, aqui, de evidenciar casos que são emblemáticos, no sentido de expressarem tensões recorrentes no padrão de construção e reprodução das desigualdades urbanas dessas mesorregiões.

³ A noção de cidade média não é consensual entre os pesquisadores, não existindo uma definição cristalizada do conceito. As definições de cidades médias estão, comumente, sujeitas aos objetivos de seus pesquisadores

regiões mineiras Campo das Vertentes e Zona da Mata. A partir dos anos 1980, a população das cidades “médias” passa a crescer a taxas superiores às das grandes cidades. Essa aceleração do crescimento demográfico das cidades médias se deve a um conjunto de fatores estruturais que remetem, por exemplo, aos deslocamentos espaciais do capital em busca de “vantagens competitivas” (HARVEY, 2004a) e à regionalização dos processos de acumulação de capital.

No caso específico das mesorregiões mineiras da Zona da Mata e Campo das Vertentes, o forte crescimento das cidades médias parece também estar ligado aos processos de migração endógena a essas regiões, que compartilham um modo de inserção particular na dinâmica de acumulação de capital que se realiza em Minas Gerais. O estado apresenta, hoje, uma economia de acumulação fortemente concentrada nas atividades de mineração, metalurgia, siderurgia e geração de energia⁴. Essa situação foi forjada, desde princípios dos anos 1940, pela elite econômica do estado, de modo a seguir a lógica da “modernização recuperadora” nacional (CARNEIRO, 2003; DULCI, 1999; DINIZ, 1981 e 2002). Na prática, isso significou o deslocamento efetivo do eixo da industrialização de Minas Gerais para a região central do estado, fato que, associado à recessão econômica nacional dos primeiros anos da década de 1960, determinou a decadência da industrialização nas mesorregiões Campo das Vertentes e Zona da Mata, as quais, na primeira metade do século passado, haviam passado por um período de forte e precoce industrialização centrado em setores “tradicionais” (laticínios, bebidas, alimentos, couros, móveis, têxteis etc.). Assim, a partir dos anos 1970, cidades como São João del-Rei, Barbacena, Ubá, Muriaé, Cataguases, Juiz de Fora, transformam-se, cada vez mais, em cidades-polo de áreas marginais ao centro da acumulação de capital em Minas Gerais, passando a atrair contingentes de migrantes da zona rural e da área urbana de pequenos municípios próximos. O quadro se agrava ainda mais a partir dos anos 1980, quando o colapso dos intentos de “modernização recuperadora” mergulha o país num processo de “desindustrialização endividada” (ALTVATER, 1995). Nesse novo contexto, diminui o

ou dos promotores de políticas públicas (FILHO; SERRA, 2001). Desse modo, buscou-se considerar, no presente estudo, na classificação das cidades médias, além do aspecto demográfico (média de 100 mil a 500 mil habitantes), critérios como o papel desempenhado pela cidade no âmbito regional, diversificação de bens e serviços ofertados localmente, tamanho do mercado local e grau de concentração das atividades, sempre tendo em vista as especificidades regionais (LOPES; HENRIQUE, 2010).

⁴ Essa função estratégica de produtora de bens intermediários ligados ao complexo mineiro-siderúrgico será uma das responsáveis pelos maiores impactos sobre as condições naturais do território mineiro (CARNEIRO, 2004).

volume dos repasses de recursos da União aos municípios, ao passo que aumentam e diversificam suas responsabilidades em áreas vitais, como a saúde, o saneamento e a educação. Esses processos ensejam, nas cidades médias, a construção acelerada da *cidade dual*, replicando a ocorrência de fenômenos e conflitos urbanos que, há algumas décadas, já se verificavam nas grandes cidades do Sul-Sudeste do país.

Observamos essa situação em diversos casos identificados na cidade de São João del-Rei, localizada na mesorregião Campo das Vertentes, como o dos moradores do bairro Águas Gerais, que organizaram a autoconstrução de ruas, assim como de um precário sistema de captação e distribuição de água potável a partir de uma mina d'água existente na região. Além disso, lutam por acesso a água potável e saneamento básico, numa situação em que o esgoto a céu aberto e a ausência do tratamento da água ocasionam a incidência de inúmeras doenças.

Há, ainda, problemas relativos à erosão do solo, como se vê no caso dos moradores do bairro São Dimas, que reivindicam ações de contenção de voçorocas, agravadas com o passar do tempo, gerando risco de desabamento de casas, dada a omissão dos proprietários dos terrenos onde estão localizadas e do poder público.

Um conflito comumente encontrado é o que envolve construtoras de loteamentos irregulares. Assim, ainda em São João del-Rei, proprietários de terrenos no bairro Vila Belizário denunciam falta de infraestrutura e ingressaram com ação judicial contra os empreendedores do loteamento. Já Associação dos Moradores do Bairro Matosinhos denunciou loteamento que previa a construção de valas para o escoamento do esgoto que cairia, sem tratamento, no rio das Mortes. Enquanto isso, moradores da vila João Lombardi denunciavam a recorrência de inundações no bairro em decorrência do despejo de esgoto e lixo de loteamentos irregulares nas voçorocas do entorno, o que vinha causando maior erosão e comprometimento das mesmas.

Já na cidade de Barbacena, ainda na mesorregião Campo das Vertentes, moradores do bairro Santo Antônio reivindicavam melhorias na rede de esgoto. Outros moradores, que habitam as proximidades da caixa de coleta de esgotos do Departamento de Meio Ambiente e Saneamento de Barbacena (DEMASA), pleiteavam melhorias no equipamento, que estava exalando mau cheiro e incomodando a vizinhança.

Em Juiz de Fora, já na mesorregião da Zona da Mata, destacamos os casos de ocupações urbanas. A cidade vem atraindo expressivos contingentes de migrantes da microrregião em que se situa e áreas fluminenses do vale do Paraíba limítrofes

de Minas Gerais. A população do município de Juiz Fora passou de 238.510 pessoas, em 1970, para 513.348, em 2007⁵. Isso quer dizer que, em menos de 40 anos, o município recebeu nada menos que cerca de 250.000 novos habitantes, dos quais mais de 99% residem na área urbana⁶. Considerando as características do padrão excludente de urbanização das metrópoles brasileiras acima indicado, conclui-se que boa parte desses 250.000 habitantes esteve envolvida, nas últimas quatro décadas, num monumental processo de construção da “cidade ilegal”.

Dados do Instituto de Pesquisa e Planejamento (IPPLAN), da Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora S.A. (EMCASA), e da Universidade Federal de Juiz de Fora indicam que cerca de 30.000 juiz-foranos vivem em habitações “subnormais” (ocupações irregulares, áreas carentes de infra-estrutura e serviços públicos etc), em 79 áreas de ocupação (VARGAS, 2006, p. 45).

Assim, não surpreende que a pesquisa empírica tenha identificado um grande número de ocupações “irregulares”, e conflitos relacionados. Os dados apresentados pelo presidente do Movimento Nacional de Luta por Moradia em Juiz de Fora (MNLN-JF), em entrevista e durante a oficina com movimentos sociais da Zona da Mata, divergem fortemente das informações oficiais. Segundo o presidente do MNLN-JF, há, atualmente, em Juiz de Fora, 144 áreas ocupadas, nas quais viveriam cerca de 60.000 pessoas, isto é, precisamente o dobro do número informado pelas fontes oficiais.

Entre os vários casos de ocupações urbanas de Juiz de Fora, destacamos as ocupações Ponte Nova, Granjas Bethânia e Vila Barroso. Em todas encontramos situações semelhantes, como ausência de equipamentos e serviços básicos de infraestrutura urbana, gerando condições insalubres de moradia e comprometimento da saúde da população, e falta de regularização de posse do terreno.

As ocupações Ponte Nova e Granjas Bethânia são exemplos da participação nula do capital na construção de espaços urbanizados. Trata-se de espaços que não interessam ao capital, localizados em regiões não viáveis à especulação imobiliária, como áreas de proteção ambiental, áreas degradadas por atividades industriais (com alto índice de poluição sonora, atmosférica e hídrica), áreas com recorrências de alagamentos e enchentes, com elevada erosão do solo etc.

⁵ Em <<http://isal.camarajf.mg.gov.br/index.php?page=jf/demografia>>.

⁶ Conforme <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>.

Do ponto de vista da acumulação de capital e dos gestores urbanos, essas ocupações são, em larga medida, “funcionais” (CARNEIRO, 2005). Em primeiro lugar, elas servem de válvula de escape, reduzindo as pressões sobre o poder público por políticas públicas de habitação popular e, portanto, ajudando a preservar a legitimidade dos governantes junto à população local. Isso permite ainda ao Estado poupar o gasto de recursos que teriam que ser investidos na construção de moradias e territórios urbanos para populações de baixa renda. Pelo contrário, esses recursos podem, inclusive, ser empregados em atividades da gestão urbana socialmente regressiva (como, por exemplo, o “embelezamento” e urbanização de áreas já capturadas pelo capital, que, dessa forma, se “valorizam”). De outra parte, as ocupações em áreas que não interessam ao capital imobiliário preservam, para ele, as regiões rentáveis. Por fim, as ocupações permitem a não inclusão dos custos de moradia e do acesso à cidade nos salários, facultando a realização da acumulação de capital, principalmente naqueles setores intensivos no emprego de mão de obra pouco qualificada. Por essas razões, como salienta Maricato (2002), a farta legislação urbanística é aplicada de forma seletiva: nos casos de ocupações que se mostram “funcionais” às classes dominantes, o poder público se mostra tolerante; nos casos em que as ocupações ameaçam os interesses hegemônicos, a fiscalização e a aplicação da legislação são implacáveis. Aqui, ganha destaque, por exemplo, a prevalência do princípio da propriedade privada sobre o preceito constitucional que preconiza a observância da função social dessa propriedade. São inúmeros os casos de remoções violentas dos moradores de ocupações urbanas que estão na linha de expansão dos negócios imobiliários. Nesses casos, os moradores da ocupação se vêm obrigados a organizar ações de resistência ao deslocamento compulsório que as ameaça. O desfecho de cada caso depende da correlação de forças entre os agentes favoráveis e contrários à desocupação.

O caso de ocupação irregular juiz-forano mais extremo, em termos da precariedade das condições de habitabilidade, é, sem dúvida, o da vila Barroso, também pejorativamente denominada “Afeganistão”. Ela se constitui em processo diferente das outras duas, pois ocorreu em um terreno de propriedade da empresa multinacional de cimento Holcim. A população local continua vivendo em situação de insalubridade, embora tenha obtido, da empresa, a cessão definitiva do terreno. Em casos raros como esse, o capital se vê pressionado, pelas lutas populares, a transferir riqueza para as classes populares, num processo de inversão da acumulação

por espoliação, tal como definido por Harvey (2004b), ou seja, quando o capital se apropria de riquezas e recursos comuns mediante coação (geralmente exercida pelo Estado).

O caso das ocupações urbanas põe em relevo outro elemento estrutural do processo de urbanização em nosso país: a precariedade ou mesmo ausência de políticas públicas de enfrentamento do enorme déficit habitacional, ou seja, de construção de moradia urbana para as famílias de baixa renda. Recentemente, em 2009, o governo federal lançou o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), que tinha como objetivo, não só subsidiar a compra da casa própria, mas, principalmente, impulsionar a construção de moradias de modo a minimizar o impacto da crise internacional eclodida em 2008 (MARICATO, 2011). Para a autora, o PMCMV retomou conceitos antigos, vigentes durante o regime militar, sobre a promoção de habitação. Com interesse apenas na quantidade de moradias, ignorou a questão central que é a condição urbana, desprezando a cidade pré-existente. Embora se destine à necessidade real de inserção da moradia no meio urbano, “o pacote não garante essa condição devido aos agentes que estão envolvidos em sua formulação e operação” (MARICATO, 2011, p. 59). A proposta foi formulada em parceria do governo federal com as onze maiores empresas promotoras de moradias (construtoras e incorporadoras) do país. Em contrapartida, não foram incorporados os avanços conceituais sobre habitação social e as diretrizes do Planhab (Plano Nacional de Habitação) e do FNHIS (Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social). A análise do PMCMV, tendo como referência a experiência da política habitacional implantada nos anos 70, já mostra “o impacto negativo sobre as cidades devido à localização inadequada de grandes conjuntos habitacionais e ao aumento do preço da terra e dos imóveis” (MARICATO, 2011, p. 68).

V – Conclusão

Os casos de conflitos ambientais urbanos aqui destacados podem ser tomados como contundentes evidências de que a relativa desconcentração do adensamento populacional nas metrópoles em favor de maiores taxas de crescimento demográfico nas cidades médias não significou a ruptura com os processos sistêmicos de (re) produção da *cidade dual*, expressão que pretende designar estenograficamente a trágica fratura que, reiterando-se ao longo das décadas, demarca abismos de desigualdades sócio-ambientais aparentemente intransponíveis. Pelo contrário, os con-

flitos empíricos aqui reportados indicam que essa fratura teima em se reapresentar na trajetória recente das chamadas cidades médias brasileiras.

Nesse sentido, a investigação rigorosa dos conflitos ambientais urbanos que têm lugar nas cidades médias brasileiras parece-nos tarefa inarredável para o avanço da compreensão acerca dos processos contemporâneos de espacialização da acumulação do capital no país. Esse avanço é, a nosso ver, indissociável do enfrentamento prático-político das históricas desigualdades ambientais e territoriais urbanas do Brasil.

Referências

ACSELRAD, H. (2001). "Políticas ambientais e construção democrática". In: SILVA, M. et al (Org.). *O desafio da sustentabilidade – um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo, Perseu Abramo, p. 75-96.

_____. (2004). "As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais". In: _____. (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará/Fundação Heinrich Böll, p. 13-35.

ALTVATER, E. (1995). *O preço da riqueza*. São Paulo, Ed. UNESP.

AMORIM FILHO, O. B. (2001). *Evolução e perspectivas do papel das cidades médias no planejamento urbano e regional*. In: ANDRADE, T. A.; SERRA, R. V. (Org.). *Cidades médias brasileiras*. 1 ed. Rio de Janeiro, IPEA, v. 1, p. 1-34.

CARNEIRO, E. J. (2003). *Modernização recuperadora e o campo da política ambiental em Minas Gerais*. 2003. 449 p. Tese (Doutorado em Sociologia e Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais.

_____. (2007). *Conflitos ambientais e a construção de territórios urbanos em São João del-Rei – MG*. Anais do XIII Congresso Brasileiro de Sociologia, 29 de maio a 1 de junho, Recife.

DINIZ, C. C. (1981). *Estado e capital estrangeiro na industrialização mineira*. Belo Horizonte, Ed. UFMG.

_____. (2002). "O paradoxo mineiro: fortalecimento econômico e enfraquecimento político". In: *20 anos do Seminário sobre a Economia mineira – 1982-1002: coletânea de trabalhos, 1982-2000*. Belo Horizonte, UFMG/FACE/CEDEPLAR, v. 3, p. 23-43.

DULCI, O. S. (1999). *Política e recuperação econômica em Minas Gerais*. Belo Horizonte, Ed. UFMG.

HARVEY, D. (2004a). "A opressão via capital". In: _____. *O novo imperialismo*. São Paulo, Edições Loyola, p. 77-114.

_____. (2004b). "A acumulação via espoliação". In: _____. *O novo imperialismo*. São Paulo, Edições Loyola, p. 115-148.

HENRIQUE, W.; LOPES, D. M. F. (Org.) (2010). *Cidades médias e pequenas: teorias, conceitos e estudos de caso*. Salvador, SEI.

MARICATO, E. (2002). *Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana*. Petrópolis, Vozes.

_____. (2011). *O impasse da política urbano no Brasil*. Petrópolis, Vozes.

MARX, K. (2003). *O capital*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

MINAS GERAIS (2000). Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Superintendência Central de Planejamento Institucional. Divisões Territoriais adotadas pela Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte.

MORAES, A. C. R. (2002). *Território e história no Brasil*. São Paulo, Hucitec.

VARGAS, M. A. R. (2006). *Construção social da moradia de risco: trajetórias de despossessão e resistência - a experiência de Juiz de Fora/MG*. Dissertação (mestrado em planejamento urbano e regional). Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Recebido em dezembro/2012

Aprovado em fevereiro/2013